



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alfrio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4 a 6
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	6 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2322/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **ISAIAS ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 97650, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2873/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA** - Matrícula nº 97816, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2891/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2015, **ROBSON DIONISIO DOS SANTOS** - Matrícula nº 97825, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2919/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2015, **TELMA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 97851, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2921/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2015, **ERICA SIRLEI PALES RIBEIRO** - Matrícula nº 78039, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2922/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2015, **LEANDRO VITOR DA SILVA SOARES** - Matrícula nº 97853, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3032/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **PAULA CAROLINE DAS VIRGENS NUNES** - Matrícula nº 97707, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3033/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **TATIANE OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula nº 94603, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3034/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **TATIANE OLIVEIRA ROCHA** - Matrícula nº 94603, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Trabalho e Renda, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3035/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de maio de 2015, **BARBARA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94670, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3036/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **CRISTIANE MATIAS DA SILVA** - Matrícula nº 95204, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3037/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **CRISTIANE MATIAS DA SILVA** - Matrícula nº 95204, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3038/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de maio de 2015, **RICARDO DE ABREU SANTOS** - Matrícula nº 97133, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3040/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **ELAINE CRISTINA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO** - Matrícula nº 97135, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3041/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **ELAINE CRISTINA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO** - Matrícula nº 97135, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3042/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **ZENIDE MARIANA RODRIGUES** - Matrícula nº 92131, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3043/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **ZENIDE MARIANA RODRIGUES** - Matrícula nº 92131, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3045/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **SADI DE ALMEIDA NOGUEIRA** - Matrícula nº 93063, do Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Tecnológica Profissional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3046/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **FRANCISCO VAGNER GUERREIRO SOARES** - Matrícula nº 96618, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Hardware, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3047/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **WAGNER MANSO MARQUES** - Matrícula nº 97904, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Tecnológica Profissional, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3050/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de maio de 2015, **BARBARA CARLA RIBEIRO VALENTINO** - Matrícula nº 97906, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3051/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de maio de 2015, **MARIO JORGE ALVES** - Matrícula nº 97907, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3052/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de maio de 2015, **ANDREA CRISTINA PINHEIRO SALLES** - Matrícula nº 97697, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3053/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E: por L E I,

NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2015, **PAULA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO** - Matrícula nº 97908, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3056/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 17 de abril de 2015, os termos da PORTARIA nº 2778/2015-SEMAD, que exonerou **ANA PAULA SAMANTA DA CRUZ** – Matrícula nº 73093, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3057/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 17 de abril de 2015, os termos da PORTARIA nº 2696/2015-SEMAD, que exonerou **ANDREA DE SOUZA ANDRADE** – Matrícula nº 73410, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3058/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 17 de abril de 2015, os termos da PORTARIA nº 2694/2015-SEMAD, que exonerou **ADRIANA MELO DOS SANTOS NASCIMENTO** – Matrícula nº 73391, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3059/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 17 de abril de 2015, os termos da PORTARIA nº 2695/2015-SEMAD, que exonerou **ANA PATRICIA BATISTA**, Matrícula nº 73403, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3060/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 17 de abril de 2015, os termos da PORTARIA nº 2698/2015-SEMAD, que exonerou **CINTIA SCHMIDT DA CUNHA MONTEIRO** – Matrícula nº 73188, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3061/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **ROGERIO CLAUDINO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96983, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3062/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **MARIA CLAUDIA DA SILVA PINTO** - Matrícula nº 97249, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3063/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **ISADORA ELIAS SOARES FERREIRA** - Matrícula nº 77961, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-005/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

ALTERAR a PORTARIA n.º 028-AP/2012-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 3431, de 20/03/2012, em cumprimento a Diligência Externa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Proc. N.º 213.707-6/2012, passando a vigorar nos seguintes termos:

APOSENTAR por invalidez com proventos proporcionais, a contar de 16 de julho de 2011 o Servidor **JORGE ALVARENGA BUENO**, CPF N.º 534.060.017-34, data de nascimento 22/07/1057, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, sob matrícula 27281, com fundamento no Art. Art. 6º-A da EC 41/03, com a nova redação dada pela **EC nº 70/12**, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento Proporcional (545,00 * 8.112) :	10.950.....	R\$403,74
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(60%).....	R\$242,24
3- TOTAL DOS PROVENTOS.....		R\$645,98

(valores vigentes na data da publicação do ato)
São João de Meriti, 17 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-031-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 18 de julho de 2015, a **EVANGELINA FERREIRA DE LIMA**, CPF n.º 013.173.977-89, data de nascimento 08/05/1935, pensão equivalente a **100%** dos proventos percebidos por seu esposo **GENIVAL FIRMINO DE LIMA**, CPF n.º 286.049.547-91, data de nascimento 06/01/1933, falecido em 18/07/2015, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, Nível 3/E, matrícula 383, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOURB, com fundamento no Art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC

47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, I e Art. 32, I, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 453/2015, ficando o benefício fixado em **R\$ 1.904,33** (um mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos).
São João de Meriti, 25 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-059-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar de 01 de setembro de 2015, a Servidora **ROSANGELA ROSA DOS SANTOS**, CPF n.º917.333.917-20, data de nascimento 09/04/1956, no cargo de Professor-II-GFM, Classe I, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, sob a matrícula n.º 24753, com fundamento no Art. 6º da E.C. n.º 41/03, Art. 2º da E.C. n.º 47/05, em consonância com o Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 19389/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....ANEXO II DA LEI N.º 1.765/2010.....	R\$1.409,74
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$916,33
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 416/87.....(1/6).....	R\$234,95
4-FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....	R\$281,94
5- INCORPORAÇÃO DAS-1.....Art. 168 da LOM.....	R\$411,80
6 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$2.972,82

São João de Meriti, 25 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-060-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 02 de julho de 2015, a Servidora **IDA PIRES DA SILVA**, CPF n.º335.787.777-91, data de nascimento 02/07/1945, no cargo de Procurador, Nível 5/PS, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral, sob a matrícula n.º 3472, com fundamento no Art. 6º da E.C. n.º 41/03, Art. 2º da E.C. n.º 47/05, em consonância com o Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 5775/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Lei 1205/02, tabela 2015.....	R\$6.736,70
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$4.378,85
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 416/87.....(1/6).....		

.....	R\$1.122,78
4-FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....	R\$1.347,34
5-Ad. N. Universitário: Art. 162, XXII da LOM.....(2%).....	R\$1.347,34
6-Representação: Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 1205/02....(50%).....	R\$3.368,35
7- INCORPORAÇÃO DAS-1.....Art. 168 da LOM.....	R\$411,80
8 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$18.713,16

São João de Meriti, 31 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-061-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 01 de setembro de 2015, a Servidora **SOLANGE LOUREIRO DEMETRIO**, CPF n.º015.544.487-51, data de nascimento 14/08/1952, no cargo de Agente Executivo, Nível 6/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Saúde, sob a matrícula n.º 24607, com fundamento no Art. 6º da E.C. n.º 41/03, Art. 2º da E.C. n.º 47/05, em consonância com o Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7400/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Dec. n.º 5733/15.....	R\$788,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$512,20
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 416/87.....(1/6).....	R\$131,33
4-FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....	R\$157,60
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$1.589,13

São João de Meriti, 31 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-062-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 01 de setembro de 2015, a Servidora **NAIDE DASILVA LIMA**, CPF n.º567.640.497-34, data de nascimento 26/12/1958, no cargo de Agente Executivo, Nível 8/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, sob a matrícula n.º 21052, com fundamento no Art. 6º da E.C. n.º 41/03, Art. 2º da E.C. n.º 47/05, em consonância com o Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 4601/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Dec. n.º 5733/15.....	R\$788,00
--	-----	-------------

2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$512,20
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 416/87.....(1/6).....	R\$131,33
4-FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....	R\$157,60
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$1.589,13

São João de Meriti, 31 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-063-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 01 de setembro de 2015, a Servidora **SELMA LEMOS LOUREIRO**, CPF n.º647.673.967-00, data de nascimento 27/05/1961, no cargo de Agente Executivo, Nível 6/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Saúde, sob a matrícula n.º 23383, com fundamento no Art. 6º da E.C. n.º 41/03, Art. 2º da E.C. n.º 47/05, em consonância com o Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7374/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Dec. n.º 5733/15.....	R\$788,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$512,20
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 416/87.....(1/6).....	R\$131,33
4-FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....	R\$157,60
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$1.589,13

São João de Meriti, 31 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-064-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 01 de setembro de 2015, a Servidora **WALDETE PEREIRA MONTEIRO MELO**, CPF n.º895.559.887-49, data de nascimento 04/10/1962, no cargo de Professor-I-GFS, Classe II, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, sob a matrícula n.º 24734, com fundamento no Art. 6º da E.C. n.º 41/03, Art. 2º da E.C. n.º 47/05, em consonância com o Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 6601/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Dec. n.º 5733/15.....	R\$1.852,08
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....		

(65%)..... R\$1.203,85
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 com nova redação dada pela Lei Municipal n.º 416/87.....(1/6).....
..... R\$308,68
4-FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX da LOM.....
(20%)..... R\$370,41
**5 - TOTAL DOS PROVEN-
TOS..... R \$
.....3.735,02**

São João de Meriti, 31 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-065-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

REVER a contar 29 de março de 2012, a aposentadoria por invalidez com proventos proporcional da servidora **MARLENE DO NASCIMENTO CLEMENTE**, matrícula 25246, concedida através da PORTARIA n.º 004-B/2010, publicada no DOM n.º 2505, de 22/01/2010, com fundamento nos Artigos 1º, 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, que acrescentou o Art. 6º-A, a Emenda Constitucional n.º 41/2003, em cumprimento a **DILIGÊNCIA EXTERNA** do **TCE/RJ**, Ref. ao Processo de Aposentadoria n.º 209.409-2/10, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento Proporcional (8.469/10.950).....Dec. n.º 4761/2009..... R\$ 359,64
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....
(60%)..... R\$ 215,78
3 - Total da Remuneração..... R\$ 575,42
(valores vigentes na data da validade da aposentadoria- 28/04/2009).

São João de Meriti, 08 de setembro de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-069-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º035-AP/2015, publicada no DOM n.º 4214, de 02/07/2015, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição o Servidor **JORGE SERGIO FERREIRA RODRIGUES**, CPF n.º 393.423.957-91, data de nascimento 12/02/1956, onde se lê: data de nascimento 12/02/1956, **leia-se:** data de nascimento **08/09/1953**. Ref. Proc. n.º 11644/2013.

São João de Meriti, 10 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-087-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

PORTARIA-091-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º020-AP/2012, publicada no DOM n.º3407, de 10/02/2012, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **PENHA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA DA ROCHA**, CPF n.º 739.152.547-20, data de nascimento 05/11/1961, incluindo na fundamentação o § 5º do Art. 40 da CRFB/88, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Processo n.º 205.351-5/2012. São João de Meriti, 28 agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-088-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º025-PS/2015, publicada no DOM n.º4247, de 18/08/2015, que concedeu pensão a **GABRIELLE FIRMINO DE OLIVEIRA**, onde se lê CPF n.º 168.552.167-88, **leia-se:** CPF n.º **168.552.237-88**. São João de Meriti, 26 agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-089-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º104-AP/2012, publicada no DOM n.º3576, de 23/10/2012, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **SOLANGE SOUZA LOBO**, CPF n.º 357.865.747-68, data de nascimento 28/11/1953, onde se lê: Professor II, Nível 3, **leia-se:** Professor-II-GFM, Classe I, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Processo n.º 202.854-8/2013. São João de Meriti, 28 agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-090-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º063-AP/2012, publicada no DOM n.º3479, de 31/05/2012, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **DINA DA COSTA NASCIMENTO**, CPF n.º 520.573.487-68, data de nascimento 07/03/1954, onde se lê: Professor II, Nível 3, **leia-se:** Professor-II-GFM, Classe I, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Processo n.º 217.340-2/12. São João de Meriti, 28 agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-092-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º 112-B/2011, publicada no DOM n.º3289, de 22/08/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **DILZA CARVALHO DE SOUZA**, CPF n.º 647.619.597-20, data de nascimento 26/02/1941, incluindo a data de 26 de fevereiro de 2011, como a data da validade da aposentadoria, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Processo n.º 202.682-1/2012. São João de Meriti, 28 agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-093-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º018-AP/2013, publicada no DOM n.º3673, de 22/03/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a Servidora **MARAIA TEREZA PE-REIRA VIEIRA**, CPF n.º 743.700.067-91393.435.457-20, data de nascimento 13/07/1947, onde se lê: Professor II, Nível 5, **leia-se:** Professor-II-GFM, Classe II, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. ao Processo n.º 221.715-3/2013. São João de Meriti, 02 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Complexo Educacional Vilar dos Teles
São João de Meriti - Rio de Janeiro

CNPJ: 36.563.260/0001-12

Relação de concluintes do Curso: **Ensino Fundamental - Modalidade Educação Jovens e Adultos** do 2º Semestre de 2012.

Allan Santana de Sena
Ana Caroline da Costa do Nascimento
Antonio Marcos Rocha de Aquino
Bruno Rocha da Silva
Cláudia de Lima Henrique
Evaldo Nascimento da Silva
Joice de Brito de Lima
Levi de Souza Moura
Lucas Lima do Couto
Marcelle dos Santos Mattos
Marco Antonio Rodrigues Melo
Polyana Felício da Silva dos santos
Rayane Herminio da Silva
Sandro de Souza Silva Junior
Suelen Cristina Santos da Silva
Wagner Costa

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Selma dos Santos Lourenço, matrícula nº 26265, Kátia Silva dos Santos Gavazzi, matrícula nº 26221 e Fátima da Silva Batista, matrícula nº 25694, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial, para Centro Educacional Frutificar Ltda-ME, nome fantasia Jardim Escola Frutificar, situado na Avenida Euclides da Cunha, s/n, lote 08, quadra 26, Vila São João - município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11081/2015, de 28/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Selma dos Santos Lourenço, matrícula nº 26265, Fátima da Silva Batista, matrícula nº 25694 e, Lucilei Rodino Tavares, matrícula nº 7264, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, para Centro Educacional Luma Barbosa Ltda, situado na Avenida dos Trabalhadores, 1123, Centro - município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11398/2015, de 31/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677, Cristina Cristiano de Faria Luz, matrícula nº 10046 e Lucimei Corrêa Correia, matrícula 8406 sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, para Escolinha da Tia Vera Ltda, nome fantasia Centro Educacional Tia Vera, situado na Rua Maricá, s/n, lote 02, quadra 44, Jardim Fátima - Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 10328/2015, de 07/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Fátima da Silva Batista, matrícula nº 25694, Kátia Silva dos Santos Gavazzi, matrícula nº 26221 e Cristina Cristiano de Faria Luz, matrícula nº 10046, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial, para C.E.A.T - Centro Educacional Andrea Tavares Eireli - ME, nome fantasia CEAT, situado na Rua Queluz, 107 B, Venda Velha - município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11412/2015, de 31/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Lucilei Rodino Tavares matrícula nº 7264, Cristina Cristiano de Faria Luz, matrícula nº 10046, e Fátima da Silva Batista, matrícula nº 25694, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, para Centro Educacional Cineira Simples Ltda - ME, situado na Rua Caruná, s/n, lote 11, quadra 2 - 2º andar e 3º andar, Vila São José - município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11396/2015, de 31/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Adriana Lin Gonçalves matrícula, 8677, Ione Barcellos Martins, matrícula nº 8526 e Lucimei Corrêa Correia, matrícula nº 8406, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, para Colégio Jetuba Ltda, nome fantasia Jardim Escola Turminha do Barulho, situado na Rua 15 de Novembro, s/n lote 23, quadra 01, Jardim Santo Antônio - município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11092/2015, de 28/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Selma dos Santos Lourenço, matrícula nº 26265, Kátia Silva dos Santos Gavazzi, matrícula, 26221 e Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial, para Instituto de Educação Marta Barbosa Ltda - ME, situado na Rua Genuíno Siqueira, s/n, lote 06, quadra 52, Jardim Meriti - município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11064/2015, de 27/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677, Lucimei Corrêa Correia, matrícula nº 8406 e Lucilei Rodino Tavares, matrícula nº 7264 sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, para Centro Educacional José Luiz do Nascimento S/S Ltda, nome fantasia Jardim Escola Gente Inocente, situado na Rua Botafogo, s/n, lote 11, quadra E, Vilar dos Teles - Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11059/2015, de 27/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Designa, Iruama da Silveira Souza, na função de Diretora Substituta e Max Justino Santos Rocha, na função de Orientador Educacional, para compor a equipe técnica-administrativa-pedagógica do Centro Educacional José Luiz do Nascimento S/S Ltda, nome fantasia Jardim Escola Gente Inocente, situado na Rua Botafogo, s/nº, lote 11, quadra E, Vilar dos Teles - São João de Meriti/RJ, conforme solicitação no Processo nº 11060/2015. **DEFERIDO.**

Rosemary Marques Lyrio
Matr. nº 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Cristina Cristiano de Faria Luz, matrícula nº 10046, Lucilei Rodino Tavares, matrícula nº 7264 e Ione Barcellos Martins, matrícula nº 8526, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial, para Centro Educacional J.M.C. Santos S/S Ltda - ME, nome fantasia Jardim de Infância Espaço do Saber, situado na Rua Cecília, nº 81, apt 101, 103 104, Coelho da Rocha - Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11402/2015, de 31/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais, Selma dos Santos Lourenço, matrícula nº 26265, Cristina Cristiano de Faria Luz, matrícula nº 10046 e Lucimei Corrêa Correia, matrícula nº 8406, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, para Centro Educacional Montovani Sabatine Ltda-ME, situado na Rua Alberto Torres, s/n, lote 19, quadra 50, Vila São João - município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11095/2015, de 28/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa os Supervisores Educacionais Kátia Silva dos Santos Gavazzi, matrícula nº 26221, Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677 e Ione Barcellos Martins, matrícula nº 8526, sob a presidência

do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial, para Sistema Elite de Ensino S/A, situado na Rua São Pedro, nº 55, Centro – Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11041/2015, de 27/08/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Matr. 8377

COMPLEXO EDUCACIONAL VILAR DOS TELES
CNPJ 36.563.260/0001-12

RELAÇÃO DE CONCLUINTES: Curso Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos do 1º Semestre de 2013

Humberto Henrique de Souza Pereira Junior, Johnny Rocha Knupp, Jonathan Henrique Muzzi Domingos, Leandro Alves dos Santos Barbosa, Maria Lucia do Carmo, Silvio Nilson Santos da Hora, Vitor Madeira Martins Meira.

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!